

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 SUENIA KALINE DA SILVA  
 CPF: 075.786.414-76  
 ENDEREÇO:  
 EG BAETE 122  
 GLEBA A  
 GLEBA A QD- J  
 BARREIROS/BARREIROS  
 55560-000 BARREIROS PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5677060**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7048938102**



NOTA FISCAL Nº 265160617 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/07/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2623 0710 8359 3200 1008 6600 0265 1606 1710 3130 9789  
 Protocolo de autorização: 3262300025153388 - 08/07/2023 às 02:07:57

REF: MÊS/ANO **07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **118,29** VENCIMENTO **24/07/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **07/06/2023** LEITURA ATUAL **07/07/2023** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **09/08/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	117,92	0,54496911	64,26	2,54	64,26	18,00	11,57	0,42538000	PIS	94,69	0,86	0,81
Consumo-TE	kWh	117,92	0,43441999	51,22	2,01	51,22	18,00	9,21	0,33909000	COFINS	94,69	3,95	3,74
Illum. Púb. Municipal				5,10						ICMS	115,48	18,00	20,78
ITAIPU-A21-L10438/02				2,29									
<b>TOTAL</b>				<b>118,29</b>									

**CONSUMO / kWh**

MÊS	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JUL23	118	30
JUN23	118	29
MAI23	130	30
ABR23	30	20
MAR23		
FEV23		
JAN23		
DEZ22		
NOV22		
OUT22		
SET22		
AGO22		
JUL22		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3130803155	Energia Ativa	Único	18.324,00	18.442,00	1,00000	118,00

**RESERVADO AO FISCO**

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.

**07/2023** CÓDIGO DO CLIENTE **7048938102** VENCIMENTO **24/07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **118,29**  
 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838900000013 182900110075 048938102103 161453722430

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.neoenergiapernambuco.com.br) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
SUENIA KALINE DA SILVA  
ENDEREÇO:  
EG BAETE 122  
GLEBA A  
GLEBA A QD- J  
BARREIROS/BARREIROS  
55560-000 BARREIROS PE